

AVISO DE LICITAÇÃO**Convite nº 002/2021-MP/PA (Repetição do CV nº 001/2021)**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que está suspensa, até deliberação ulterior, a sessão de abertura do Convite nº 002/2021-MP/PA, que estava prevista para ocorrer em 05/03/2021.

Esta decisão foi adotada como medida temporária de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Pará, e está em consonância com o disposto na PORTARIA Nº 541/2021-MP/PGJ, de 03 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 633127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Núm. da Inexigibilidade: 002/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95).

Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line ao sistema informatizado de pesquisa de preço – banco de preços.

Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/03/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 632862

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 09/2021-MP/3ªPJSIP**

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 09/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo Nº 09/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: Visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará, a fim de garantir o tratamento de saúde adequado à paciente JOSTANE FREIRE GOMES.

Referência: SIMP 001478-094/2020

Santa Izabel do Pará(PA), 02 de março de 2021.

Protocolo: 633044

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 002/2020-MP/PJPP**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000202-089/2020-MP/PJPP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, situada na Alameda Tabeirão José Luis Tavares Malato, bairro Centro, CEP 68.830-000- Ponta de Pedras-Pará – Fone: (91) 3777-1548

PORTARIA Nº 02/2020-MP/PJPP

Investigado: Município de Ponta de Pedras

Assunto: Fomentar a criação e estruturação do lixão do Município de Ponta de Pedras.

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 633019

PORTARIA Nº 011/2021-MP/3ªPJSIP

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 11/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 11/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 11/2021-MP/3ªPJSIP Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: Visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará, a fim de garantir o tratamento de saúde adequado ao paciente JOSÉ AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA.

Referência: SIMP 000894-094/2020

Santa Izabel do Pará(PA), 02 de março de 2021.

Protocolo: 633028

PORTARIA Nº 08/2021-MP/3ªPJSIP

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 08/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 08/2021-MP/3ªPJSIP, que en-

contra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo Nº 08/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: Visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará, a fim de garantir o tratamento de saúde adequado ao paciente WILLIAMS CAMPOS DE CARVALHO.

Referência: SIMP 001779-094/2020.

Santa Izabel do Pará(PA), 02 de março de 2021.

Protocolo: 633050

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021 – Inquérito Civil nº 000403-151/2018.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000403-151/2018 em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 001/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa ocorrida no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), em razão de supostas irregularidades com relação à contratação de agente público.

Data da Instauração: 19/02/2021.

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 632891

PORTARIA Nº 010/2021-MP/3ªPJSIP

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 10/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 10/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo Nº 10/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: Visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará, a fim de garantir o tratamento de saúde adequado à paciente ÉRIKA TEIXEIRA DA SILVA.

Referência: SIMP 001680-094/2020

Santa Izabel do Pará(PA), 02 de março de 2021.

Protocolo: 633029

PORTARIA Nº 06/2021-MP/3ªPJSIP

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 06/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 06/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo Nº 06/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: Visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará, a fim de garantir o tratamento de saúde adequado à paciente VANDA DE LIMA MELO.

Referência: SIMP 002461-094/2019.

Santa Izabel do Pará(PA), 02 de março de 2021.

Protocolo: 633169

PORTARIA Nº 541/2021-MP/PGJ

Complementa as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito do MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da Resolução nº 214/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que assegura ao Ministério Público o retorno às atividades pretéritas às programadas a partir do dia 15 de junho de